



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



**EMENDA ADITIVA Nº 49 /2015 - CAF
(Do Bloco Parlamentar AMOR POR BRASÍLIA)**

**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que
"Dispõe sobre a reestruturação das
Regiões Administrativas do Distrito
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da
LODF, e dá outras providências".**

Acrescente-se o inciso VIII ao art. 11 do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

Art. 11

(....)

VIII – elaborar e aprovar seu regimento interno, na forma prevista no regulamento desta Lei.

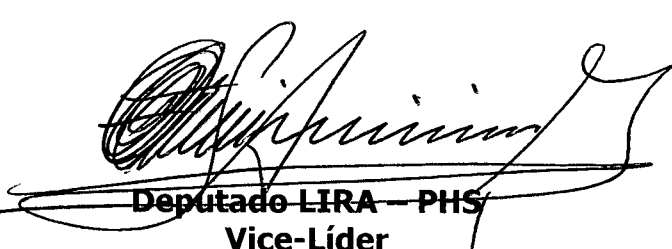
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de assegurar aos Conselhos uma das atribuições que lhes são legítimas, em qualquer caso, especificamente com relação à elaboração do seu regimento interno, cujas linhas gerais serão definidas em decreto exarado pelo senhor Governador do DF.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta emenda aditiva.

Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN
Líder


Deputado LIRA – PHS
Vice-Líder


Deputada LÚZIA DE PAULA – PEN


Deputado RENATO ANDRADE – PR

Deputado JULIO CESAR – PRB

